



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 420 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 63/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores, conforme adiante indicados, para ocupar cargo comissionado:

Chefe de Setor de Execução Orçamentária – Francielle Soares de Almeida Silva a partir de 01 de agosto de 2016;

Chefe de Setor de Recursos Humanos e Registros – Cristiani Aparecida Santos Gomes a partir do dia 01 de agosto de 2016;

Chefe de Setor de Compras e Licitação – Rafael Sampaio Santos a partir do dia 01 de agosto de 2016;

Coordenadora Escolar – Deucélia Aparecida de Carvalho a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 420 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 64/2016

DISPÕE SOBRE QUINQUÊNIO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Quinquênio as seguintes funcionárias:

Luciene Pereira de Avelar Souza – 5º quinquênio a partir de 17/06/2015

Maria da Conceição de Deus – 5º quinquênio a partir de 11/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 420 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 65/2016

DISPÕE SOBRE BIÊNIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Biênio as seguintes funcionárias:

Luciene Pereira de Avaral Souza – 10º biênio a partir de 19/05/2015

Claudia Maria da Silva Fonseca - 5º biênio a partir de 22/01/2008

6º biênio a partir de 22/01/2010

7º biênio a partir de 22/01/2012

8º biênio a partir de 22/01/2014

9º biênio a partir de 22/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 420 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.962/2016

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG**, no uso das atribuições que lhe forma conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Capim Branco, nos termos do disposto nos artigos 170 e SS do Estatuto dos Servidores Municipais de Capim Branco, Lei nº 1.094/2007.

DECRETA

Art. 1º Nomeia Comissão de Para Processo Administrativo Disciplinar, de caráter permanente, na forma do art. 172 do Estatuto dos Servidores Municipais de Capim Branco, Lei nº 1.094/2007, composta pelos três servidores abaixo relacionados, que atuaram sob a presidência do primeiro, sendo o segundo nomeado secretário:

Presidente: Ivan Theodoro Flores
Secretário: Elaine Cristina Simões Santana
Membro: Geovânia Rosa da Costa

Art. 2º A Comissão Para Processo Administrativo Disciplinar observará e aplicará os princípios relativos à Administração Pública, em especial: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa, motivação, entre outros.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) mediante autorização de quem tenha determinado a instauração do processo.

Art. 4º A Comissão poderá realizar investigação sumária ou sindicância, promover levantamentos ou quaisquer outros atos que possam elucidar o fato, guardando o sigilo, sempre que necessário.

Art. 5º Durante a realização do Processo Administrativo Disciplinar, A Comissão poderá ausentar-se do exercício das atribuições do cargo, sem prejuízo à remuneração, pelo período demandado para pratica dos atos processuais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito